

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

01

Periodo de 01/06/2022 à 30/06/2022 FATURA : 30028 VENCIMENTO : 10/07/2022

74901621 - AGF COSTA DO SOL

DATA: 30/06/2022 - 18:56:35

TELEFONE: (16)-33515150

PAG: 001

CLIENTE: 00054 - EMBRAPA-CPPSE

ENDereco: ROD.WASHINGTON LUIZ, KM234

Cidade: SAO CARLOS - SP

CNPJ: 00.348.003/0054-22 IE: 637034020117

Cep: 13560-970

Fone: (16) 3411-5600

Fax:

CONTATO: ADILSON PULGROSSI

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Observação	Contadores		Dimensões		P.Cubico	Nt.Fiscal	

SEDEX VISTA

15/06	BIANCA KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA	21932-525		199	QB650472636BR	0,00	55,60
				1 x 10 x 15	25		
22/06	EMBRAPA TERRITORIAL A/C LUIS G A DE SO	13070-115		48	QB650480062BR	0,00	25,80
				1 x 10 x 15	25		
28/06	JULIO CESAR PASTRE	13020-160		1.910	QB650484550BR	0,00	30,30
				24 x 31 x 27	3.348		
30/06	BIANCA KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA	21932-525		21	QB650490348BR	0,00	55,60
				1 x 10 x 15	25		

Total da Operação: 4 167,30

Total do Departamento: 4 167,30

Total do Cliente: 4 167,30

DATA DO PAGAMENTO DA FATURA ____/____/2022

00424593 - AGF COSTA DO SOL - JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

01

AVENIDA SAO CARLOS 3737

SAO CARLOS - SP - CEP: 13566-970

FATURA : 30028 Vencimento : 10/07/2022

RECIBO

SAO CARLOS, 30 de junho de 2022

R\$ *167,30*

Recebemos de EMBRAPA-CPPSE CNPJ: 00.348.003/0054-22 a importância supra de R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) referente as postagens efetuadas no Período de 01/06/2022 à 30/06/2022 com vencimento em 10/07/2022, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

CNPJ: 73.025.645/0001-52

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

JRA Serviços Postais LTDA.-EPP, com sede na Av. São Carlos, 3737 – Vila Costa do Sol, na cidade de São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.025.645/0001-52. DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos – SP, 01 de Julho de 2022.

Raimundo P. de Oliveira Jr.
Gestor

CPF nº 156.170.368-07
AGF Costa do Sol

Raimundo P. de Oliveira Jr.
AGF Costa do Sol
Sócio Gerente